

PORTARIA 048/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL 001 DE 2024, HOMOLOGADO PELO DECRETO 05 DE 2025,

O prefeito municipal da cidade de Japonvar – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Municipal nº 24 de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japonvar e

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Japonvar-MG, nos termos do Edital 001/2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 001/2024, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Japonvar-MG, conforme Decreto Municipal nº 05 de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos públicos previstos no Edital nº 001/2024, a fim de atender as necessidades do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos abaixo listados, que foram aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas no concurso público regido pelo edital nº 001/2024, homologado pelo decreto 05 de 2025, no Município De Japonvar, nos respectivos cargos:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ERMERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Biblioteca	1
IRACI AQUINO BARBOSA	Auxiliar de Biblioteca	2
MATHEUS JOSE GOMES KREUZ	Auxiliar de Biblioteca	3
VIVIANE BARBOSA PINTO	Auxiliar de Secretaria	1
NAISA STEFANY RODRIGUES MACEDO	Nutricionista	1
ELENICE FERREIRA RUAS ALMEIDA	Professor de Atendimento Educacional Especializado	1
DARIANY SOUZA MENDES	Professor I (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	1
JHYMERSON FERREIRA MELO	Professor II (Professor de Disciplina Específica) – MATEMÁTICA	1
LYLIAN MADUREIRA MAIA MELO	Professor II (Professor de Disciplina Específica) – ARTES	1
RAIANE LOPES VIEIRA	Professor II (Professor de Disciplina Específica) – ENSINO RELIGIOSO	1
DAVID CAMILO RODRIGUES ALMEIDA	Professor II (Professor de Disciplina Específica) – EDUCAÇÃO FÍSICA	1
BARBARA RAIANE SOUZA	Professor II (Professor de Disciplina	2

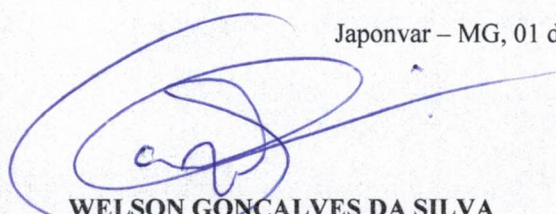
MADUREIRA	Específica) – EDUCAÇÃO FÍSICA	
TAINARA FERREIRA DE JESUS SILVA	Professor II (Professor de Disciplina Específica) – INGLÊS	1
EDUARDO VITORINO DE MELO	Secretário Escolar	1
SHIRLEY MENDES CORREIA LEAL	Servente Escolar	1
ANNA LUIZA RODRIGUES DE AQUINO	Monitor de Educação	1
ELIANE FERREIRA DA SILVA	Monitor de Educação	2
MICAELICA SOUZA BARBOSA	Monitor de Educação	3
DAYSE GONCALVES DE ALMEIDA	Monitor de Educação	4
VITORIA NICOLE DOS SANTOS PEREIRA	Monitor de Educação	5
LUCIANA GUIMARAES VIEIRA	Monitor de Educação	6
ANA PAULA DIAS PEREIRA	Monitor de Educação	7
DARIANY SOUZA MENDES	Monitor de Educação	8
LARA GABRIELLY MADUREIRA DA SILVA	Monitor de Educação	9
ATAIZ FERNANDES DA SILVA	Monitor de Educação	10
MICAELICA SOUZA BARBOSA	Especialista em Educação Básica	1
NAIARA MELO DOS SANTOS SOUZA	Especialista em Educação Básica	2
DOUGLAS MENEZES DA SILVA	Especialista em Educação Básica	3
MARLUCILENE MENDES MELO	Psicopedagogo	1
HERNANY FIUZA SILVA	Farmacêutico	1
CELIO GONCALVES SILVA	Operador de Máquinas Pesadas	1
LARISSA FERNANDES AQUINO	Cirurgião Dentista	1

Art. 2º - Os candidatos nomeados, conforme relação acima, ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de JAPONVAR-MG, situado na Rua Curitiba, 112 - Japonvar, MG, 39335-000 das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, para apresentar os documentos exigidos no item 10.4 do Edital nº 001/2024, para efeito de posse no cargo.

Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato nomeado não comparecer no prazo fixado para apresentar os documentos necessários e implicará na desclassificação, podendo o Município de Japonvar-MG nomear e convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Japonvar – MG, 01 de Julho de 2025


WELSON GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal